



Câmara Municipal de Felgueiras

= EDITAL =

-----Dr.^a Adelina Maria Moreira da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras: ----
-----TORNA PÚBLICA, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos preceitos regulamentares abaixo indicados, a atualização ordinária das taxas e tarifas em 0,53%, que corresponde ao Índice de Preços no Consumidor referente ao mês outubro de 2016, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em novembro de 2016:-----
-----Artigo 23.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras;-----
-----Artigo 71.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas; -----
-----Artigo 93.º-A do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Felgueiras;-----
-----Artigo 29.º do Regulamento da Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais; -----
-----Artigo 12.º Postura de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Felgueiras; -----
-----Artigo 5.º das Normas de Cedências de Autocarro e Miniautocarros; -----
-----Artigo 4.º do Regulamento de Utilização de Destroçador.-----
-----As taxas e os tarifários de água, saneamento e resíduos, atualizados, constam em anexo ao presente edital, do qual fazem parte integrante, e entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2017. -----
-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----
-----Paços do Concelho de Felgueiras, 02 de dezembro de 2016.-----

A Vereadora,

(Dr.^a Adelina Silva)



VEREÇÃO

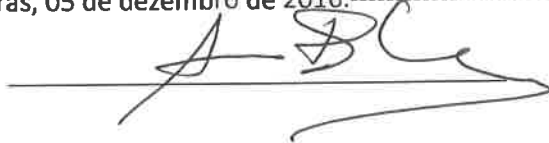
Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----

-----Felgueiras, 05 de dezembro de 2016.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. S. C. O.', written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.



Câmara Municipal de Felgueiras

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TARIFÁRIO

Artº 49.º -

§ Único -, ou ainda um preço médio para todo o Concelho. Os preços médios para todo o Concelho, para ramais com o comprimento até 10 m, e de acordo com os respetivos diâmetros, são os seguintes:

- Diâmetro de 15 mm.....	198,22 €
- Diâmetro de 20 mm.....	277,43 €
- Diâmetro de 25 mm.....	396,31 €
- Diâmetro de 30 mm.....	594,52 €
- Diâmetro de 40 mm.....	792,67 €
- Diâmetro de 50 mm.....	1.188,98 €

Serão cobrados, por cada metro além dos 10 m de comprimento, e de acordo com os respetivos diâmetros, os seguintes adicionais:

- Diâmetro de 15 mm.....	39,66 €
- Diâmetro de 20 mm.....	58,18 €
- Diâmetro de 25 mm.....	79,28 €
- Diâmetro de 30 mm.....	118,95 €
- Diâmetro de 40 mm.....	158,55 €
- Diâmetro de 50 mm.....	237,83 €

Para maiores diâmetros, o preço médio (P) expresso em euros será fixado com base na fórmula $P = 23,80 \times D + 0,15 \times D \times l^2$ em que D é o diâmetro expresso em mm e l o comprimento do ramal expresso em m.





Câmara Municipal de Felgueiras

Art.º 92.º - As tarifas de consumos de água no concelho de Felgueiras representam o preço/custo da utilização efetiva do serviço e serão, de acordo com as categorias dos consumidores e o escalão de consumo, as seguintes:

1) Usos domésticos

1º Escalão - de 0 m3 a 5 m3	0,57 € cada m3
2º Escalão - de 6 m3 a 10 m3.....	0,63 € cada m3
3º Escalão - de 11 m3 a 20 m3.....	1,04 € cada m3
4º Escalão - de 21 m3 em diante	1,44 € cada m3

2) Usos comerciais, industriais e ultraconcelhios

1º Escalão - de 0 m3 a 5 m3	1,22 € cada m3
2º Escalão - de 6 m3 a 10 m3.....	1,63 € cada m3
3º Escalão - de 11 m3 a 20 m3.....	2,02 € cada m3
4º Escalão - de 21 m3 em diante	2,41 € cada m3

3) Usos públicos

Escalão único	2,02 € cada m3
---------------------	----------------

4) Usos de utilidade pública:

Escalão único	0,63 € cada m3
---------------------	----------------

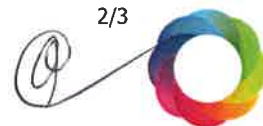
5) Fornecimento avulso e ligações provisórias:

Escalão único	2,02 € cada m3
---------------------	----------------

Art.º 92.º-A - As tarifas de conservação do serviço de abastecimento de água no concelho de Felgueiras representam o preço/custo da disponibilidade permanente do serviço e serão, de acordo com as categorias dos consumidores, as seguintes:

- 1) Usos domésticos1,76 € por mês
- 2) Usos comerciais, industriais e ultraconcelhios5,87 € por mês
- 3) Usos públicos10,98 € por mês
- 4) Usos de utilidade pública 2,04 € por mês
- 5) Fornecimento avulso10,98 € por mês
- 6) Ligações provisórias: será aplicada a tarifa definida para cada um dos tipos de uso acima identificados de 1) a 4) que corresponder à categoria do consumidor.

2/3



Felgueiras
+nasilva





Câmara Municipal de Felgueiras

Art.º 93.º - Serão os seguintes os valores das diversas tarifas a que se refere a Parte 1 "Disposições Gerais" deste Regulamento:

a) De traçado das canalizações interiores (quando elaborado pela entidade responsável):

Com 1 a 2 dispositivos de utilização.....	7,95 €
Com 3 a 5 dispositivos de utilização.....	15,91 €
Com 6 a 10 dispositivos de utilização.....	39,66 €
Com 11 a 20 dispositivos de utilização.....	79,28 €
Com mais de 20 dispositivos de utilização.....	158,55 €

b) De ensaio das canalizações interiores:

Qualquer número de dispositivos de utilização.....	39,66 €
--	---------

c) De ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública:

1ª ligação.....	19,82 €
Suspensão, após interrupção imposta.....	9,35 €
Restabelecimento, após interrupção solicitada ou imposta.....	19,82 €

d) De colocação, reaferição e transferência do contador:

De colocação.....	19,82 €
De reaferição.....	39,66 €
De transferência (por mudança de residência).....	19,82 €

